



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1631

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Contratação Direta | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1631

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 056/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

(DISPÕE DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a pedido do próprio interessado, o Sr. **EVANDRO DE MACEDO PUPIM**, portador do RG nº. 34.***.***-8 SSP/SP e do CPF nº 320.***.***-51, do cargo de provimento efetivo de **“TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO”**, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 066/2012, de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 03 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **EVANDRO DE MACEDO PUPIM**, portador do RG nº. 34.***.***-8 SSP/SP e do CPF nº 320.***.***-51, para o cargo público de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 03 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **GABRIELLY VITÓRIA ALCARÁ DIAS**, portadora do RG nº. 53.***.***-1 SSP/SP e do CPF nº 485.***.***-04, para o cargo público de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 03 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **ANDREIA DA SILVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº. 30.***.***-2 SSP/SP e do CPF nº 318.***.***-63, para o cargo público de **COZINHEIRA PARA O DISTRITO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1631

Página 3 de 3

Meridiano, 03 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 060/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 029/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da
Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica com critério de julgamento (**menor valor global**), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, CONFORME ANEXOS.** Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **04/06/2024**, às **17h00min** do dia **07/06/2024**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: **10/06/2024**, às **09h00min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/> e PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 03 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 -

PROCESSO Nº 061/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2024**, objeto do **PROCESSO nº 061/2024**. Tipo: empreitada por preço global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO MINICAMPO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO - NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

A sessão da Concorrência se dará no dia **20 de junho de 2024 às 09h00min**, na plataforma eletrônica no site: <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O prazo para **solicitação de chave** para participação, credenciamento e proposta se transcorrerá impreterivelmente **até às 16h00min horas do dia 19 de junho**. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Meridiano, sito à Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1716 - Centro, Meridiano - SP, 15625-000, ou pelo telefone (0XX17)3475-1124.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/> e no PNCP.

Meridiano/SP, 03 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal